



santa maria da feira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:-----

FAÇO SABER que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Município a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 13 de setembro de 2018, aprovada na sessão extraordinária de 26 de outubro de 2018. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 29 de outubro de 2018. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(AMADEU SOARES ALBERGARIA, Dr.)



ATA N.º 7 – No dia 13 de setembro de 2018, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório do Cinetatro António Lamoso, reuniu às 20 horas e 45 minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretários da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 6 – Sessão Ordinária de 29 de junho de 2018;
- 2 – Transferência de competências para o Município (nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto);
- 3 – Modelo de repartição de competências entre o Município e as Freguesias (nos termos dos artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Sr. Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo.
Não esteve presente a Sr.ª Vereadora Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira.

O Sr. *Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar todos os presentes.

Dando início aos trabalhos, informou da entrada na Mesa, até àquele momento, de 5 credenciais de delegação de representação para a presente sessão, dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia das seguintes freguesias:

- Arrifana (PSD): delegada a representação no Vogal do Executivo – Alcino Pereira Monteiro;
- Lourosa (PSD): delegada a representação no Vogal do Executivo – Januário Tiago Fontes Sá;
- Romariz (PSD): delegada a representação na Tesoureira do Executivo – Alexandra Patrícia Moreira Rocha;



– União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros (PSD): delegada a representação no Secretário do Executivo – João Filipe Ferreira Leite; -----

– União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (PSD): delegada a representação no Vogal do Executivo – Fernando Adriano de Sousa Pinho.-----

Informou, de seguida, que os membros António André da Silva Topa, Ana Patrícia Bastos da Cunha, Rosa Maria Pinto da Silva e Moisés Salvador Coelho Ferreira, solicitaram ser substituídos na presente sessão, pelo que, nos termos legais e regimentais, são substituídos pelos cidadãos imediatamente a seguir das respetivas listas, do modo a seguir discriminado: ---

– António Topa (PSD): substituído pelo João Luís Almeida Cunha,-----

– Ana Patrícia Cunha (PSD): substituída pela Cláudia Oliveira Antunes Correia (*uma vez que a cidadã seguinte da respetiva lista – Maria João Resende Lamas – fez comunicar à Mesa da impossibilidade de estar presente*),-----

– Rosa Silva (PS): substituída pelo Eduardo José da Costa Pereira da Rocha (*uma vez que o cidadão seguinte da respetiva lista – Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio – fez comunicar à Mesa da impossibilidade de estar presente*),-----

– Moisés Ferreira (BE): substituído pelo Pedro Luís Alves Ferreira. -----

Sendo assim, encontravam-se presentes, no início da sessão, 48 dos 54 membros que compõem esta Assembleia Municipal, nomeadamente:-----

Pelo Partido Social Democrata (PSD): -----

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; Maria José Ferreira dos Santos; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; Regina Maria Gonçalves da Silva; Aldina dos Reis Camboa Cabral; Carlos Eduardo Soares de Seixas; Susana Daniela Ferreira da Silva; Serafim Manuel Rocha Guimarães; Eva Lúcia Fernandes da Costa; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Ana Rafael Lima Lamas Barros; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Jorge Manuel Ferreira Ferreira; João Luís Almeida Cunha; Cláudia Oliveira Antunes Correia; e os Presidentes, ou seus representantes, das Juntas de Freguesia de Argoncilhe – Manuel Pereira dos Santos; Arrifana – Alcino Pereira Monteiro; Escapães – Minervina Ferreira da Silva Rocha; Lourosa – Januário Tiago Fontes Sá; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Alexandra Patrícia Moreira Rocha; Santa Maria de Lamas – Lucídio Pereira Dias;



São João de Ver – Nuno João Marques Soares Albergaria; São Paio de Oleiros – Maximino Francisco da Costa; União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – João Filipe Ferreira Leite; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – Paulo Fernando Marques de Oliveira; União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – José Henriques dos Santos; e União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Fernando Adriano de Sousa Pinho;-----

Pelo Partido Socialista (PS):-----

Sérgio Manuel Murteira Cirino; Manuel Oliveira de Almeida; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro; Justino Santos Pinto; António dos Santos; Henrique Portela Madureira; Lúcia Catarina Azevedo Fernandes Duarte; Daniel Tavares Gomes; Tiago Oliveira Amorim Carneiro; Maria de Fátima Bastos Oliveira; Eduardo José da Costa Pereira da Rocha; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Sanguedo – Valdemar Alves da Silva e da União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô – Francisco Manuel de Oliveira Andrade;-----

Pelo Bloco de Esquerda (BE): Salomé Almeida Ventura e Pedro Luís Alves Ferreira;-----

Pelo Partido Popular (CDS-PP): Ângelo Manuel Andrade Santos;-----

Pela Coligação Democrática Unitária (CDU): Filipe Ramiro Tavares Moreira;-----

Independente (IND): Manuel António Martins de Melo – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. -----

Entraram no decorrer da sessão: Jorge Paulo das Neves Pereira (PSD), e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos – Luis André Dias Ferreira Assunção dos Santos (PSD) e de Mozelos – José Carlos Pinto da Silva (PSD).-----

Faltaram à sessão, sem serem substituídos: Juliana Canedo da Rocha (PSD), e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Fiães – António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro (PSD) e de Nogueira da Regedoura – Rui Alves Rios (PS).-----

Seguidamente, e na sequência do decidido pela Assembleia na sua sessão de 23 de novembro de 2017, quanto à omissão da leitura do documento referente à síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava disponível essa relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs.



deputados municipais os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal entre a sessão ordinária de 29 de junho de 2018 e a presente sessão: -----

- “E-mail da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, subordinado ao assunto “Concessões de distribuição em baixa tensão - consulta pública” – e mail que foi reencaminhado, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos líderes dos grupos municipais e ao membro independente desta Assembleia, bem como ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento e devidos efeitos; -----
- Ofício da Sra. Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 4 de junho de 2018; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, fotocópia dos documentos aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia da sessão ordinária realizada por este Órgão no dia 29 de junho de 2018, que a seguir se identificam: -----
 - Recomendação à Câmara Municipal intitulada “Adesão do município ao projeto A Minha Rua”, -----
 - Recomendação à Câmara Municipal intitulada “Adesão do município à tarifa social de resíduos urbanos”, -----
 - Recomendação à Câmara Municipal intitulada “Uso de fitofármacos”, -----
 - Recomendação à Câmara Municipal intitulada “Limpar Santa Maria da Feira para salvar a Terra”, -----
 - Moção intitulada “Contra o encerramento de agências da Caixa Geral de Depósitos no concelho de Santa Maria da Feira”, -----
 - Moção intitulada “Em defesa da continuidade do funcionamento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Rio Meão”, -----
 - Moção intitulada “Inclusão da Linha Ferroviária do Vale do Vouga no Plano Nacional de Investimentos 2030, para permitir a sua modernização e requalificação com o objetivo de a ligar diretamente à Linha do Norte”, -----
- Voto de Congratulação atribuído pela Assembleia Municipal ao feirense Doutor Serafim



5

- Manuel da Rocha Guimarães, -----
- Voto de Louvor atribuído pela Assembleia Municipal ao futebolista feirense Sérgio Miguel Relvas de Oliveira,-----
 - Voto de Louvor atribuído pela Assembleia Municipal ao Lusitânia de Lourosa F.C., -----
 - Voto de Protesto pelo encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos de Rio Meão,-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção “Contra o encerramento de agências da Caixa Geral de Depósitos no concelho de Santa Maria da Feira”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, às seguintes entidades: -----
 - O Ministro das Finanças, -----
 - Presidente do Conselho de Administração da Caixa geral de Depósitos, -----
 - Presidente dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, PEV, e deputado único do PAN; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor do “Voto de protesto pelo encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos de Rio Meão”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, às seguintes entidades: ---
 - O Ministro das Finanças, -----
 - Presidente do Conselho de Administração da Caixa geral de Depósitos, -----
 - Presidente dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, PEV, e deputado único do PAN; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção “Em defesa da continuidade do funcionamento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Rio Meão”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, às seguintes entidades: -----
 - O Primeiro-Ministro, -----
 - O Ministro das Finanças, -----
 - Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos,-----
 - Presidente do Conselho de Administração da Caixa geral de Depósitos, -----
 - Coordenadora da Comissão de Trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos, -----
 - Presidente dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, PEV, e deputado



- único do PAN; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção “Inclusão da Linha Ferroviária do Vale do Vouga no Plano Nacional de Investimentos 2030, para permitir a sua modernização e requalificação com o objetivo de a ligar diretamente à Linha do Norte”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, às seguintes entidades: -----
 - O Primeiro-Ministro, -----
 - Presidente do Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto, -----
 - Presidente das Assembleias Municipais de Espinho, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Doutor Serafim Manuel Rocha Guimarães, remetendo o teor do Voto de Congratulação que esta Assembleia deliberou atribuir-lhe, na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, pela Medalha de Ouro de Serviços Distintos do Ministério da Saúde que foi lhe concedida, no dia 7 de abril de 2018, por ocasião das celebrações do Dia Mundial da Saúde; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Direção do Lusitânia de Lourosa Futebol Clube, remetendo o teor do Voto de Louvor que esta Assembleia deliberou atribuir àquela Associação Desportiva, na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, pelo sucesso alcançado na época que findou, de 2017/2018, consubstanciado na conquista da principal prova sénior em futebol da Associação de Futebol de Aveiro, a “Liga Safina”, bem como da Supertaça de Aveiro; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao atleta Sérgio Miguel Relvas de Oliveira, remetendo o teor do Voto de Louvor que esta Assembleia deliberou atribuir-lhe, na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, pelo seu trajeto e excelência desportiva coroada com o título de campeão Nacional de Futebol da Superliga 2017/2018 ao serviço do F.C. do Porto, mas também, e particularmente, pela sua exemplar determinação, perseverança e dedicação à atividade que abraçou e que constitui um exemplo para todos os municípios, mas sobretudo para os mais jovens cidadãos do concelho de Santa Maria da Feira; -----
 - E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre as adesões das assembleias
-



2

-
- municipais àquela Associação; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “ETAR de Fiães” – requerimento enviado por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, 4 fotografias que o membro Ângelo Santos deixou à Mesa da Assembleia no decorrer da sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2018, informando ainda que a recomendação apresentada pelo CDS-PP intitulada “Montagem de Eventos”, a que as ditas fotografias dizem diretamente respeito, foi chumbada pela Assembleia Municipal – com 15 votos a favor e 31 votos contra; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção aprovada por aquela Assembleia, na sua sessão de 29 de junho de 2018, no âmbito do encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos; -----
 - Ofício da Comissão de Trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção da moção “Em defesa da continuidade do funcionamento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Rio Meão”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018 – ofício que foi enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos líderes dos grupos municipais e ao membro independente desta Assembleia, para conhecimento; -----
 - Ofício da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do “Voto de Protesto pelo encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos de Rio Meão” e da moção “Em defesa da continuidade do funcionamento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Rio Meão”, aprovados por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, e informando que os mesmos foram apresentados aos Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro, a quem o assunto diz respeito mais diretamente – ofício que foi enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos líderes dos grupos municipais e ao membro independente desta Assembleia para conhecimento; -----
 - Ofício da Assessora da Chefe do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da
-



Assembleia Municipal, a acusar a receção da moção “Inclusão da Linha Ferroviária do Vale do Vouga no Plano Nacional de Investimentos 2030, para permitir a sua modernização e requalificação com o objetivo de a ligar diretamente à Linha do Norte”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, e informando que a mesma foi encaminhada para o Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas – ofício que foi reencaminhado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos líderes dos grupos municipais e ao membro independente desta Assembleia, para conhecimento; -----

- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projetos de Lei apresentados na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar e que foram discutidos em plenário no dia 18 de julho de 2018; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projeto de Resolução que recomenda ao governo a implementação de medidas para promover a qualidade das refeições escolares, apresentado na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar e que foi discutido em plenário no dia 18 de julho de 2018; -----
- Convite do Cube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na festa de apresentação da equipa principal, que se realizou no dia 22 de julho de 2018; -----
- Convite do Sr. Comandante e do Sr. Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a cerimónia de tomada de posse do Adjunto de Comando Carlos Manuel Soares Calçada, que se realizou no dia 27 de julho de 2018; -----
- Ofício da Assessora da Chefe do Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção da moção intitulada “Em defesa da continuidade do funcionamento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Rio Meão”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, e informando que a mesma foi encaminhada para o Gabinete do Ministro das Finanças – ofício que foi reencaminhado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos líderes dos grupos municipais e ao membro independente desta Assembleia, para



- conhecimento;-----
- Convite do Cube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no jogo entre o CD Feirense e o Leixões SC, que se realizou no dia 29 de julho de 2018;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projeto de Lei que determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação do subsolo, apresentado na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projeto de Resolução que recomenda ao governo a recuperação da profissão de guarda-rios, com o número adequado de recursos humanos necessários à preservação e fiscalização dos recursos hídricos, apresentado na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Projeto de Resolução que recomenda ao governo a implementação de medidas para a monitorização e despoluição dos cursos de água que desaguam na Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos, apresentado na Assembleia da República por aquele grupo parlamentar;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção da moção intitulada “Contra o encerramento de agências da Caixa Geral de Depósitos no concelho de Santa Maria da Feira”, aprovada por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018 – e-mail que foi reencaminhado por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos líderes dos grupos municipais e ao membro independente desta Assembleia, para conhecimento;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente pelos Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre a selagem das pedreiras de Lourosa, em Santa Maria da Feira;-----
 - Ofício da Sra. Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 18 de junho de 2018;-----



- E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Parque Pedreira das Penas – Santa Maria da Feira” – requerimento enviado por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos;-----
- Convite da Comissão de Festas em honra de N.ª Senhora da Saúde e St.º António/2018, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Celebração Eucarística assim como na Majestosa Procissão, que se realizaram no dia 19 de agosto de 2018; -----
- E-mail da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, reencaminhando, para os efeitos convenientes, o convite proveniente da Deputada Helena Roseta, Coordenadora do Grupo de Trabalho da Habitação, Reabilitação Urbana e Política de Cidades da 11.ª Comissão Parlamentar, à participação na discussão pública do projeto de lei de bases da habitação;-----
- Convite do Cube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no jogo entre o CD Feirense e o Rio Ave FC, que se realizou no dia 12 de agosto de 2018; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do “Voto de Protesto pelo encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos de Rio Meão” e da moção intitulada “Em defesa da continuidade do funcionamento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Rio Meão”, aprovados por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018 – e-mail que foi reencaminhado por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos líderes dos grupos municipais e ao membro independente desta Assembleia, para conhecimento;-----
- Convite do Município de Góis, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o Concerto Solidário Alphaville, a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, realizado no dia 15 de agosto de 2018;-----
- Ofício da Sra. Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 2 de julho de 2018;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia



Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Parque infantil das Termas – Caldas de São Jorge” – requerimento enviado por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos;-----

- Convite da Comissão de Festas em honra de Santa Maria/2018 – Santa Maria de Lamas, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na inauguração das mesmas, no dia 7 de setembro de 2018, bem como tomar parte da Majestosa Procissão, no dia 9 de setembro de 2018 – convite este que foi respondido confirmando a presença do Sr. Presidente da Assembleia na Majestosa Procissão; -----
- Convite do Cube Desportivo Feirense – Futebol SAD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente no jogo entre o CD Feirense e o Boavista FC, que se realizou no dia 26 de agosto de 2018; -----
- Ofício da Sra. Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 16 de julho de 2018; -----
- E-mail do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que por sua vez o reencaminhou, para conhecimento, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, subordinado ao assunto “Lei Quadro da Descentralização; Lei n.º 50/2018, art.º 4, n.º 2”;-----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério do Ambiente à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luis Ferreira e Heloísa Apolónia sobre a selagem das pedreiras de Lourosa, em Santa Maria da Feira; -----
- E-mail da Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convocando-o, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, para uma reunião a realizar por aquele Conselho no dia 14 de setembro de 2018, informando a ordem de trabalhos da mesma bem como anexando a ata da reunião anterior;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de setembro de 2018, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----



- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de setembro de 2018, e indicando a respetiva Ordem do Dia;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Ministro da Administração Interna, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo ofício do Sr. Ministro onde o mesmo presta esclarecimentos sobre a “Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem a Comissão Permanente desta Assembleia, convocando-os para uma reunião da referida Comissão, realizada no dia 10 de setembro de 2018;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Ana Patrícia Cunha, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 29 de junho de 2018, por se encontrar ausente do país (de férias), solicitando a sua substituição na referida sessão, nos termos regimentais;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Carla Adriana Pinto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo solicitação para agendamento de um ponto na Ordem do Dia desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de setembro de 2018, sobre o tema “Etar da Remolha”;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao membro deste Órgão – Carla Adriana Pinto, informando-a que o pedido de agendamento do assunto “Etar da Remolha” foi apresentado fora do prazo regimental para que pudesse ser considerado nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de setembro de 2018, mas que, caso fosse vontade da mesma, tal assunto seria agendado na sessão ordinária a realizar, em data a designar, no mês de setembro de 2018 – ao que a deputada municipal Carla Pinto respondeu solicitando, então, a inclusão do ponto em questão na Ordem do Dia da sessão ordinária de setembro de 2018;-----
- E-mail do membro deste Órgão – António Topa, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de setembro de 2018, por, no mesmo dia e hora, se encontrar em Lisboa, devido a ter trabalhos no Parlamento/Assembleia da República, solicitando a justificação



- da sua falta bem como ser substituído na referida sessão, nos termos legais e regimentais; -
- Ofício da Direção Comercial Norte da Caixa Geral de Depósitos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a receção do “Voto de Protesto pelo encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos de Rio Meão” e da moção “Em defesa da continuidade do funcionamento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em Rio Meão”, aprovados por esta Assembleia na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018, e prestando alguns esclarecimentos sobre o assunto – ofício que foi enviado por e-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos líderes dos grupos municipais e ao membro independente desta Assembleia, para conhecimento; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem este Órgão, convocando-os para uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 21 de setembro de 2018; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 21 de setembro de 2018; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Anacleto Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Romariz, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de setembro de 2018, pelo que se faria substituir na mesma pela Tesoureira daquele Executivo – Alexandra Patrícia Moreira Rocha; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Serafim Guimarães, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 21 de setembro de 2018, por se encontrar ausente do país, solicitando ser substituído na referida sessão, nos termos regimentais; -----
- Convite da Gerência do Consultório do Condomínio, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na inauguração da sua nova loja, em Santa Maria da Feira, a levar a cabo no dia 15 de setembro de 2018; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Filipe Moreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “ETAR da Remolha - Espargo” – requerimento enviado por e mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os devidos efeitos; ---



- E-mail do membro deste Órgão – Rosa Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de setembro de 2018, por motivos de saúde, e que se faria substituir na mesma pelo cidadão seguinte da lista do Partido Socialista, Eduardo Rocha;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros que constituem a Comissão Permanente desta Assembleia, convocando-os para uma reunião da referida Comissão, a realizar no dia 17 de setembro de 2018; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo solicitação do Bloco de Esquerda para agendamento de um ponto na Ordem do Dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 21 de setembro de 2018, sobre o tema “Despedimento coletivo na Pietec ameaça 41 trabalhadores”;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Moisés Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13 de setembro de 2018, por motivos profissionais, solicitando ser substituído na referida sessão, nos termos legais;-----
- Diversos jornais e revistas.” -----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia* referiu que, tratando-se esta de uma sessão extraordinária, a mesma não tem Período de Antes da Ordem do Dia, mas que foi permitido pela Comissão Permanente da Assembleia que se pudesse, nesta sessão, submeter a votação da Assembleia um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Vereador José Manuel Oliveira, ressaltando que a Mesa agradece essa possibilidade. -----

Referiu que o voto de pesar é subscrito por todos os grupos municipais, passando, de seguida, a ler o teor do mesmo – cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Faleceu a 23 de julho de 2018 o vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira. Tinha 53 anos e ia no seu sexto mandato ao serviço do município. -----

José Manuel Oliveira deixou a sua marca bem vincada, caracterizada pela forma de fazer: firme, competente e empenhada. Uma marca indelével, perpetuada na obra, mas também no trabalho de sapa, que não tem expressão física, mas que se revelou decisivo para a execução



de obras que enriqueceram o concelho. -----
Os pelouros que liderou viveram uma viragem histórica, que levou outros municípios a beberem dos projetos implementados. A desmaterialização dos processos urbanísticos – através da plataforma “Nortear” – surge à cabeça destas iniciativas, mas a possibilidade de obter-se informação geográfica do concelho a partir de qualquer parte do mundo, graças à plataforma “Mirante”, é outro exemplo. A modernização administrativa é, hoje, uma bandeira da administração pública, mas há década e meia que não é palavra vã em Santa Maria da Feira. -----

A sua caminhada, que sempre nos habituou a fazer de forma firme, competente e empenhada, deixa-nos o projeto de habitação social (mais de 500 fogos e eliminação total de construções abarracadas), a revisão do PDM sem recurso a entidades externas, o desenvolvimento de grandes parques industriais como o PERM ou o Lusopark, os diversos projetos de requalificação urbana, os planos de urbanização, entre muitas outras obras. -----

José Manuel Oliveira granjeou um grande respeito, dentro e fora do concelho, por se ter revelado um trabalhador competente e incansável, que tantas horas tirou à família para as dedicar à causa pública. Muitos vieram a Santa Maria da Feira aprender como se faz, para replicar nos seus municípios. -----

O município de Santa Maria da Feira deve, por tudo o que foi dito, manifestar o seu reconhecimento a este servidor da causa pública e associar-se à tristeza genuína que os cidadãos do concelho sentiram ao saberem do desaparecimento inesperado e prematuro do Vereador José Manuel Oliveira, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira delibere: -----

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do vice-presidente, José Manuel Oliveira, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.” -----

Submetido o assunto a votação constatou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 48 votos a favor (PSD: 29, PS: 14, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU:1, IND: 1), aprovar o voto de pesar em referência, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. De seguida, foi guardado um minuto de silêncio em memória



do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Oliveira.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1 – Ata N.º 6 – Sessão Ordinária de 29 de junho de 2018-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos senhores membros a ata em epígrafe, que lhes foi oportunamente enviada, dando nota que os membros que não estiveram presentes na referida sessão não poderiam participar na votação da respetiva ata. Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-a, de seguida, a votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 36 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe.-----

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros José Manuel Leão, Regina Silva, Ana Barros, Eduardo Rocha, Henrique Portela, Tiago Carneiro, Filipe Moreira, Januário Sá, Alexandra Rocha, Lucídio Dias, João Leite e Francisco Andrade.-----

Entraram os membros Jorge Paulo Pereira, Luís André Santos e José Carlos Silva.-----

2 – Transferência de competências para o Município (nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto)-----

3 – Modelo de repartição de competências entre o Município e as Freguesias (nos termos dos artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado pela Comissão Permanente, os mesmos seriam discutidos conjuntamente e submetidos à votação em separado. De seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 10 de setembro de 2018 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----



Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que fez a intervenção que, de seguida, se passa a citar: "Partimos de um ponto convergente, às vezes as convergências também existem, que é sermos a favor da descentralização. E isso não tenho pejo de dizer aqui, que partilho com o Sr. Presidente da Câmara.-----

Acho que as decisões mais próximo das pessoas são melhor tomadas, são mais adequadas às necessidades das populações, o investimento é muito mais rentabilizado e muito mais proveitoso para as pessoas, por isso, penso que a descentralização deve ser um desígnio fundamental para o País porque vai melhorar o País e vai melhorar a vida das pessoas.-----

Mas estamos aqui hoje para uma coisa que é um bocadinho diferente, não estamos a discutir a descentralização, estamos a discutir uma alínea de uma lei que estabelece um prazo, de 15 de setembro.-----

E como também na política, e nas interpretações jurídicas, cada um pode ter a sua, eu também vou dar a minha porque penso que a lei que foi referida pelo Sr. Presidente da Câmara esclarece cabalmente a situação, de termos que estar cá hoje, ou não.-----

E eu entendo, muito sinceramente, que não temos que cá estar, convocamos uma assembleia municipal que não vai servir para nada. É a minha opinião.-----

Eu faço aqui uma reserva. Hoje foram aprovados, em Conselho de Ministros, os primeiros diplomas setoriais desta lei, e eu não conheço o conteúdo deles por isso não me vou pronunciar sobre eles, porque não sei o que lá está, e como não sei, para mim, é como se não existissem. Mas foram aprovadas, hoje, em Conselho de Ministros, deu nas notícias, mas ainda não é conhecido o teor dos mesmos.-----

Por isso, porque é que eu digo que esta assembleia não carecia de ser convocada, nem precisaríamos de estar cá? -----

É certo que a lei estabelece um prazo, de 15 de setembro, para aderir. Depois diz-se aqui que a adesão é tácita se não se disser nada, tem que se dizer para não aderir. -----

Mas a lei é um todo, não tem só o artigo 4.º, n.º 2, alínea b), e se formos ao último artigo da lei, ele resolve cabalmente este problema que estamos aqui a discutir, porque no artigo 44.º, n.º 1 e n.º 2, no n.º 1 diz que a lei só produz efeito depois de estarem aprovados os diplomas setoriais, que são estes que estamos a falar, que não estão. E o n.º 2 diz que os diplomas setoriais têm que estar aprovados antes de 15 de setembro, todos, para se aplicar a alínea a) do artigo 4.º. E qual é a alínea a)? A alínea a) é a que estabelece o prazo. Ou seja, se não estão



aprovados, como ouvi aqui o Sr. Presidente da Câmara dizer, e bem, não se aplica o prazo da alínea a), por isso, perdoem-me a opinião, mas viemos cá fazer um monte de nada. -----

E eu até já ponho outro cenário. Nós vamos recusar a descentralização para 2019, e se o pacote for bom, e fosse ótimo para o Concelho e permitisse desenvolvê-lo? Não sei se será, porque não o conheço. Mas se for bom já não vamos poder aderir ou, então, temos que fazer outra assembleia para dar o dito por não dito, para, depois, vir a aderir. -----

Por isso, é manifestamente extemporâneo andar aqui a correr por uma coisa que não existe.----

Só vejo aqui uma possibilidade. Quem é do PSD e é oposição ao Rui Rio, arranjou aqui duas coisas boas, conseguiu ser oposição ao Governo, que é do PS, e conseguiu ser oposição ao Rui Rio, porque ele também aprovou esta lei. É a única coisa que eu vejo que esta assembleia possa servir. -----

Mas eu, como gosto de ver a utilidade nas coisas, até ainda arranjei uma utilidade para esta assembleia. Se calhar pressionar o Governo para dar um envelope financeiro, porque eu gosto de tentar ver alguma utilidade, e ao dizermos que não, podemos estar a jogar no bluff e o Governo aumentar um bocadinho. Mas nós já estamos a dizer que não, nem isso se calhar vamos aproveitar. -----

Por isso, meus senhores, eu acho que esta assembleia não tem razão de ser. Estar a tomar uma posição, agora, pode prejudicar caso queiramos voltar atrás quando virmos os diplomas. Tenho a firme convicção, mas o tempo o dirá, que os diplomas irão estabelecer um prazo, porque este prazo aqui não se aplica claramente, para aderir ou não. -----

Por isso, como não gosto de coisas inúteis, depois de consultar a bancada do Partido Socialista todos comungamos que coisas inúteis e que, ainda por cima, custam dinheiro ao Município, são de evitar, iremos estar contra esta posição da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira porque queremos votar a adesão, ou não, quando virmos se a coisa é boa ou é má. Não por meras questões formais que a própria lei resolve, e não andamos aqui a brincar às oposições nem às assembleias. -----

E esta interpretação que está da lei, vê-se na DGAL, que pronunciou esta mesma interpretação, vê-se no comunicado do Ministro, que também mandou uma cartinha a todos os municípios. Se calhar faltou-lhe acrescentar o n.º 2, porque o n.º 1 do 44.º tem que ser complementado com o n.º 2. Mas, se calhar, tiveram que fazer aquilo a correr para evitar esta sangria desatada, desta oposição dos municípios ao Governo. -----



Mas cá estamos, é nós cumprimos as nossas obrigações, cá estamos presentes na Assembleia Municipal para tomar uma deliberação que é completamente inócua e que não serve para absolutamente nada. E as inutilidades acho que são de evitar, devemos reunir mais vezes mas para discutir os problemas do Concelho e dos feirenses, e tentar resolvê-los, porque, às vezes, há assuntos prementes para vir à Assembleia Municipal e não se convoca ou não se desdobra uma assembleia municipal para se discutir a sério porque não há dinheiro ou porque gasta dinheiro. -----

Eu acho que discutir os assuntos não é gasto de dinheiro, é dinheiro bem aplicado. Agora vir aqui discutir assuntos que são inúteis, perdoem-me, mas não contam comigo. Mas eu tinha que vir dar esta posição, não podia faltar à minha obrigação de dar aqui a opinião do Partido Socialista, porque nós andamos na política para fazer coisas úteis e coisas para as pessoas, não para fazer aqui uma oposição política porque, sinceramente, estar a deliberar isto para amanhã já não valer nada nem oposição boa é, porque quando ela é boa a gente ainda a reconhece.”-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, na sequência do proferido pelo membro Sérgio Cirino, disse querer dar nota que a Mesa da Assembleia faz sempre uma ponderação da utilidade, ou não utilidade, da realização de uma sessão deste Órgão. Realçou que a Mesa considera que o assunto em discussão é de utilidade e merece uma discussão no âmbito da Assembleia Municipal, daí ter sido agendada a presente sessão, acrescentando ainda que a Mesa da Assembleia nunca invocou questões de custos para que não se realizasse uma sessão. -----

No respeitante à matéria em apreço disse também ter a sua opinião, mas que as diferentes opiniões seriam transmitidas pelos diferentes grupos municipais representados neste Órgão. --- Frisou haver várias Assembleias Municipais, por todo o País, que marcaram sessões para discutir a matéria em questão, realçando mencionar tal aspeto para que se perceba que a presente sessão não acontece por uma excentricidade da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira. -----

De seguida, passou a palavra ao membro Filipe Moreira. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU), tendo baseado a sua intervenção em documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) alterada pela Lei n.º 51/2018 e a Lei da



transferência de competências para as autarquias, Lei n.º 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários (como saúde, educação, cultura, entre outros), colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.-----

Não esquecendo que estas Leis foram aprovadas com os votos favoráveis do PS e PSD.-----

A esta alteração estão associados uma série de riscos como:-----

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;-----

- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;-----

- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas;-----

- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.-----

E quem o diz não somos só nós, foi mesmo o Senhor Presidente da República aquando da promulgação desta lei. Facto aliás pouco compreensível, uma vez que vetou outras propostas por coisas bem menores.-----

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.-----

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.-----

O que se está aqui hoje a discutir não é a possibilidade de descentralização, mas sim a desresponsabilização do Governo central que quer atirar as suas responsabilidades para as Câmaras Municipais sem lhes dar garantias seguras de condições para executarem essas tarefas.-----

Temos como exemplo a questão das Florestas em que parte da responsabilidade passou para as Câmaras Municipais sem lhes ser dado qualquer tipo de reforço financeiro ou de poder legislativo.-----



Assim, sabemos que esta suposta “descentralização” é um presente envenenado para as autarquias, que na sua maioria não terão condições para a executar. Mas quando e onde correr mal, o Governo central descartará as suas culpas alegando que não é da sua responsabilidade. - Para terminar, importa salientar que promover a adesão a esta pressuposta descentralização, nos termos em vigor, não é zelar pelos interesses das Câmara Municipais enquanto instituições promotoras de qualidade de vida dos cidadãos. -----
Continuaremos, evidentemente, a pugnar para que estas afrontas ao poder local sejam travadas em todo o país.” -----

Interveio o membro *Ángelo Santos* (CDS-PP) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização. -----

Apesar de já terem decorrido 40 anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de 1997, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores. -----

O CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social. ---

O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efetivar a descentralização destas funções sociais.-----

Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar.-----

No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo atual Governo, tem-se traduzido



numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências. -----

O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas setoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente -----

No passado dia 18 de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e PSD, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais. -----

Aqueles diplomas, conforme o CDS alertou, foram aprovados de forma apressada e irresponsável, apenas como resultado de um acordo estabelecido entre PSD e PS. -----

A lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto –, que entrou em vigor no passado dia 17 de agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma gradual, até janeiro de 2021, e depende da prévia aprovação, pelo Governo, de decretos-lei setoriais relativamente a cada área a transferir. -----

A alínea a), do n.º 2, do art.º 4.º da referida Lei-quadro, estipula que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até ao dia 15 de setembro de 2018. -----

No entanto, foi já tornado público que tais decretos setoriais ainda não foram aprovados pelo Governo e que o prazo de 15 de setembro, estipulado na lei, irá ser prorrogado. -----

É fundamental que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefeiros de direções gerais e de institutos públicos. -----

Assim: -----

1) A descentralização é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa. -----

2) O Governo deve assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local. -----



3) O Governo deve prestar todos os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências.-----

4) Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos 2 e 3, as autarquias locais devem rejeitar o exercício de qualquer nova competência.”-----

Intervio a deputada municipal *Salomé Ventura* (BE) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“O executivo traz hoje a esta assembleia uma proposta que tem como objetivo deliberar que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2019, a transferência de competências prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, recentemente publicada, apresentando como principal argumento as implicações financeiras, humanas e organizacionais que esta transferência de competências implica.-----

O Bloco de Esquerda é a favor da descentralização, mas considera que este processo conduzirá a uma municipalização de competências em áreas como a Saúde e a Educação, funções estas que devem ser garantidas pelo Estado, e não a uma verdadeira descentralização. Opomo-nos por isso a este diploma que surge, importa lembrar, de um acordo realizado entre Governo e PSD, e que promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura.-----

Primeiro: Este processo viola o princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso a funções sociais como a Educação, Saúde e Cultura.-----

Segundo: Sabemos que grande parte dos municípios são de escala reduzida e por isso não têm capacidade nem condições para assumir este tipo de funções. Este facto, juntando à possibilidade de as autarquias se justificarem com meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências para concessionarem serviços a entidades privadas ou empresas municipalizadas, levará à entrega destes serviços a privados e, como tem vindo a acontecer em muitos outros serviços, promover a degradação do serviço prestado e colocar em causa o acesso ao mesmo.-----

Terceiro: A transferência de pessoal e equipamentos, ainda mais se acompanhado de um



financiamento insuficiente, levará a um esforço financeiro significativo para os municípios, desconhecendo-se ainda os moldes exatos da transferência de receitas para que as autarquias possam assegurar estas novas competências. -----

Segundo estas considerações, o Bloco de Esquerda pode afirmar que a descentralização, quando se confunde com municipalização e se trata da transferência da prestação de serviços públicos para as autarquias, apenas leva ao aumento das desigualdades territoriais existentes, assim como ao aumento da degradação de serviços públicos fundamentais como a Saúde e a Educação.-----

O Bloco de Esquerda votará a favor desta proposta de deliberação, não pelas mesmas razões do executivo, mas sim pelos motivos que aqui hoje apresentamos. Voltamos a afirmar que nos desmarcamos inteiramente do diploma que tem como objetivo a municipalização de serviços, mas que é apresentada como descentralização, serviços estes que devem continuar sobre a alçada do Estado. Só desta forma será possível garantir o acesso universal e de qualidade a serviços públicos fundamentais.”-----

Interveio o membro *Carlos Seixas* (PSD) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“O debate de hoje não se prende com a descentralização ou transferência de competências para as autarquias em Portugal. Prende-se com a atribuição de um cheque em branco ao Governo.-----

Nós defendemos a descentralização e a transferência de competências. A descentralização permite que as decisões sejam tomadas mais rapidamente pelos próprios executores da ação que são os que estão mais bem preparados, pois são os que conhecem as reais necessidades das suas populações, algo que o Governo Central não pode, por natureza, conhecer. -----

A rejeição desta proposta resulta de dois motivos:-----

- 1) em primeiro lugar, a obrigatoriedade de nos pronunciarmos sobre a sua rejeição (sendo que não nos pronunciando estaremos a aceitá-la) até dia 15 de setembro; -----
- 2) a não aceitação e conseqüente rejeição de algo ainda pouco claro na forma de execução, ficando o município nas mãos de qualquer proposta que o Governo apresente.-----

Relativamente à obrigatoriedade de nos pronunciarmos, a lei em causa, a Lei n.º 50/2018 entrou em vigor no dia 16 de agosto e postula na alínea a) do n.º 2 do art.º 4 que “Até 15 de



setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido”. Ou seja, até ao próximo sábado cada autarquia deve comunicar se não pretender aceitar esta transferência de competências.-----

É verdade que no art.º 44 é referido que “a presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.”-----

Assim temos de distinguir claramente entre o momento em que esta transferência entra em vigor que será quando forem aprovados os respetivos diplomas legais de âmbito setorial e quando a mesma pode ser rejeitada, que será o dia 15 de setembro 2018. -----

Ora é alegado pelo PS que com uma carta do Ministro da Administração Interna que não há obrigatoriedade das câmaras municipais em cumprir o prazo de 15 de setembro, fixado na lei, porque são segundo o Ministro “destituídas de qualquer valor jurídico”, aliás o Ministro afirma que “A adesão dos municípios às novas competências só se poderá efetivar após a publicação dos diplomas setoriais respetivos”, e assim sendo as autarquias estão “dispensadas da comunicação de deliberações à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao momento em que os diplomas legais de âmbito setorial estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019”.-----

Eu sei que era incómodo ter Câmaras Socialistas a rejeitar uma proposta do governo Socialista, o problema é que esta carta do Ministro não é fonte de lei, ou direito. -----

Em Portugal, as fontes de direito e respetiva hierarquia são as seguintes:-----

- 1.º A Constituição da República e as Leis Constitucionais; -----
- 2.º As normas e os princípios de Direito internacional geral ou comum e as Convenções Internacionais (ou seja, todos os atos referidos na al. b) do n.º 1 deste tema);-----
- 3.º As Leis e os Decretos-Leis; como é o caso da Lei n.º 50/2018 que aqui está em discussão; -
- 4.º Os Decretos Legislativos Regionais;-----
- 5.º Os atos dotados de força equivalente à das Leis: tais como os de aprovação de convenções, tratados ou acordos internacionais, decisões do Tribunal Constitucional de declaração de inconstitucionalidade ou de ilegalidade com força obrigatória geral, convenções coletivas de trabalho e outros instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho; -----



6.º Os Regulamentos: instrumentos normativos de grau inferior ao ocupado pelas leis, que visam pormenorizá-las e complementá-las com o intuito de viabilizar a sua aplicação ou execução. Compreendem os Decretos Regulamentares, os Regulamentos, os Decretos, os Decretos Regulamentares Regionais, as Resoluções, os Regimentos, as Portarias, os Despachos Normativos, as Posturas e os Regulamentos autárquicos.-----

Ora mesmo que este ofício seja considerado um regulamento, o que não é, estaria hierarquicamente abaixo da Lei n.º 50/2018, e normas de grau inferior não podem contrariar outras de grau superior o que significa que o prazo de 15 de setembro deve ser respeitado pretendendo rejeitar a proposta.-----

É que para este governo do PS de facto a palavra dada não tem sido honrada, e por isso, torna-se mais complicado confiar no mesmo. Aliás, num tema que recebeu o consenso alargado de PS e PSD, o governo do PS consegue fazer mais uma trapalhada, que se insere num conjunto de trapalhadas protagonizadas por este governo: -----

Na saúde e educação com as constantes cativações e falta de condições para prestar um verdadeiro serviço público neste sector. O estado da saúde conta como o mais recente episódio a demissão em bloco dos diretores do hospital de Gaia. Aliás este setor apresenta um acumular de dívidas dos hospitais do SNS, atrasos de pagamentos, faltas de medicamentos, atrasos nos exames de imagem, aumento da despesa com tarefeiros. Na educação para além das constantes cativações, podemos ver como exemplo a questão dos professores onde o Governo demonstra a sua falta de coerência; -----

A situação de Tancos, onde o Governo nem sabia se tinha algo sido roubado e citando o Ministro há dias: “Continuo sem ter a certeza sobre se falta material ou se é uma falha de inventário”, demonstrado uma total falta de competência.-----

E claro a situação dos fogos no ano anterior e mesmo este ano que para além da falta de competência deste Governo revelavam a sua enorme falta de sensibilidade social. -----

Posto isto, não será de estranhar que a proposta para a transferência de competências tenha de ser rejeitada. Porque o Governo ainda não especificou em que formato e de que forma será constituído, em particular a forma de financiamento que será através do Fundo de Financiamento da Descentralização. O Município não pode ficar responsável pelas competências que o Governo vier a transferir sem perceber quais são e em que condições (sobretudo do ponto vista financeiro) será apoiado. -----



Não podemos passar cheques em branco, em especial a este governo, pelos motivos já mencionados. -----

Aliás com a aplicação de tantas cativações por parte deste governo do PS, o mais natural é que tais cativações também se apliquem ao Fundo de Financiamento da Descentralização, o que levaria a uma suborçamentação na transferência de competências. Neste caso, acontecerá uma de duas coisas: 1) o Estado social funcionará pior e a culpa vai ser apontada aos municípios, ou em alternativa, 2) os municípios ficam com uma suborçamentação para fazer face a outras necessidades. -----

Em suma, os municípios serão responsáveis se algo correr mal e o Governo sacode a água do capote, como tem sido hábito, e que foi exemplo disso, a lei de limpeza das matas onde coloca todo o ónus de execução nos municípios. -----

De notar que relativamente à transferência de competências para Modelo de repartição de competências entre o Município e as Freguesias, o município já o faz através de contratos interadministrativos celebrados com todas, mantendo os princípios de universalidade e equidade. Estes contratos foram celebrados tendo em conta a realidade concelhia, permitindo uma melhor afetação dos recursos humanos e financeiros. E tendo em conta a falta de concretização da Lei n.º 50/2018 não faz sentido ao município mudar o que já está acordado com as nossas freguesias. -----

Posto tudo isto, o PSD não irá adotar a transferência de competências mencionada na Lei n.º 50/2018. O nosso foco é, como será sempre, os interesses do nosso município e respetivos munícipes ao contrário do PS Feira que prefere continuar a defender os interesses das estruturas distritais e nacionais do PS em detrimento dos do nosso concelho, motivo pelo qual deveriam aqui estar.” -----

De seguida, usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que começou por dizer que é com agrado que vê que a maioria dos grupos municipais estão de acordo com a posição de prudência da Câmara, no respeitante a esta matéria. -----

Referiu não ter ficado muito surpreendido com a intervenção do membro Sérgio Cirino, do PS, ressaltando que o mesmo teria, obviamente, que defender a posição que tem sido imposta pelo governo do PS às autarquias, mas que questionava a intervenção do mesmo enquanto bom advogado que sabe que ele é, apesar de também saber que se trata de uma discussão



política e não de direito. Salientou que ao analisar o conteúdo dos diplomas setoriais que foram aprovados hoje, respeitantes a áreas como a vigilância das praias e coisas do género, vê-se como são importantísimos, entre aspas, para a descentralização de competências.-----
Disse também ter achado curiosa, e que até lhe deu vontade de rir, a referência feita pelo membro Sérgio Cirino de que esta sessão serviria para elementos do PSD fazerem oposição ao Dr. Rui Rio. A esse respeito referiu que o coordenador do PSD deste assunto, junto do Governo, é o Dr. Álvaro Amaro, que é Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e que o mesmo já veio dizer nos jornais que também não vai aceitar as competências. Referiu que se o membro Sérgio Cirino tem alguma intenção de meter confusão no PSD, que esteja à-vontade para o fazer, mas que lhe quer dizer que ele – Presidente da Câmara – vai colocar Santa Maria da Feira sempre à frente, seja contra quem for.-----
Sobre a carta do Sr. Ministro e de que a Câmara devia confiar no Sr. Ministro, realçou que o membro Sérgio Cirino, após trazer essa pérola, passou logo a dizer que o Sr. Ministro não escreveu na carta uma parte que devia ter escrito, que devia ter mencionado o n.º 2 do artigo 44.º e que não mencionou, porque a mesma foi feita à pressa. Questionou como é que um ato legislativo pode ser feito à pressa quando está em causa um assunto muito sério, dizendo considerar inacreditável e de uma irresponsabilidade que seja produzida legislação com tal ligeireza, sem todo o cuidado, e que isso também é dito por eminentes juristas, fazendo sobressair que, depois, o Município tem que obedecer à lei que é publicada. -----
Questionou desde quando é que um ofício é fonte de direito, ressaltando que o membro Carlos Seixas já havia enumerado, e bem, as fontes de direito, e que somente se esquecera de mencionar o costume como fonte de direito, realçando que como o costume do Sr. Ministro é enganar-se então que, à cautela, é melhor o Município permanecer quieto. -----
Relativamente às intervenções dos representantes dos restantes grupos municipais, disse respeitar as posições de cada um, comentando que uns estão de acordo com a posição da Câmara por umas razões e outros por outras, reafirmando que, nesta fase, considera prudente que o Município atue com cuidado. -----
Disse não compreender o processo legislativo em questão, que não compreende porque é que se tem de fazer uma lei-quadro, porque é que se tem de fazer 20 ou 30 diplomas setoriais, comentando que vai ser uma complicação e uma carga de trabalhos interpretar todos esses diplomas. Realçou que, em 1979, foi publicada a lei das competências das autarquias locais,



que foi revista em 84, e que agora está em vigor uma lei de 2013, dizendo que pensava que este processo da delegação de competências seria feito através de uma revisão da lei das atribuições e competências das autarquias, e que nessa revisão viria tudo aquilo que as autarquias passariam a fazer. -----

Referiu ser um processo legislativo que, com toda a sinceridade, não compreende, comentando ser da opinião que, em Portugal, se desaprendeu a legislar, se desaprendeu a técnica legislativa e que isso é mau porque influi com a vida e com o dia a dia das pessoas, dizendo ser uma pena que, em Portugal, se esteja a legislar tão mal. -----

Concluindo a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara reafirmou ter ficado contente ao ver que a maioria dos grupos municipais está de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

De seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* informou que passaria a dar a palavra a um representante dos diferentes grupos municipais para uma segunda ronda de intervenções, para quem o pretendesse, e uma vez que ainda não tinham esgotado o seu tempo de intervenção. ---

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) que começou por dizer que esta sessão estava a servir para, pelo menos, se discutir as fontes de direito e outras nomenclaturas de direito, comentando que não usa tais nomenclaturas porque não gosta de decorar nem nunca teve esse hábito, acrescentando que não precisa de trazer um papel para intervir porque, para ele, o que é bom, é bom, e o que é mau, é mau.-----

Frisou que nunca exerceu cargos políticos fora do Concelho porque, se calhar, também nunca o quis, destacando que a sua participação cívica tem sido feita no concelho de Santa Maria da Feira porque é a sua terra, é a terra que ama e que gosta de ajudar a melhorar. Fez sobressair que não vive da política nem tem a ambição de fazer uma carreira política, que o dinheiro que ganha é do seu trabalho pelo que, por isso, é livre e tem total independência para dar a sua opinião e não precisa dizer amém àquilo que o seu partido diz, acrescentando que também não é hipócrita e entende que quem exerce a política a tempo inteiro deve ser remunerado por isso pois está a trabalhar em prol de todos. -----

Salientou que neste momento, para ele, política é contribuir para a melhoria da sua terra, que o faz com todo o gosto e dentro das suas possibilidades, comentando que se algum dia for



para contribuir para a melhoria do País, assim o será, mas que se tal não acontecer não há problema porque não precisa da política, salientando que, felizmente, tem competências noutras áreas que lhe permite ter o que almoçar e jantar. -----

Em relação à questão jurídica disse admitir todas as interpretações mas que pensa que o tempo vai dar razão à sua interpretação, que se fundamenta em dois artigos da mesma lei, comentando que, se calhar, o PSD pensa que como o artigo 4.º vem antes do 44.º tem mais valor e, por isso, dá-lhe primazia. Sublinhou que os artigos da mesma lei valem todos de igual forma, comentando que, se assim não fosse, os artigos referentes às heranças não teriam grande valor uma vez que se encontram na parte final do Código Civil. -----

Disse que, tal como mencionou que o Sr. Ministro se esqueceu de incluir o n.º 2 do artigo 44.º na carta que dirigiu aos municípios, também pode referir que o Sr. Presidente da Câmara, na intervenção que efetuou, deixou fugir a boca para a verdade quando tratou a carta do Ministro como um ato legislativo, comentando que, com certeza, se tratou de um lapso linguístico por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

Salientou ter falado na carta do Sr. Ministro porque a interpretação que este faz da lei coincide com a sua, tal como coincide a interpretação que fez a DGAL, fazendo sobressair que uma lei é feita no seu conjunto e que, apesar da lei em questão estabelecer o prazo de 15 de setembro, também estabelece uma forma desse prazo ser ultrapassado caso não possa ser cumprido. -----

Fez notar que se sair uma lei que diga que do Porto a Lisboa são 100 quilómetros, a distância entre essas duas cidades não passa a ser de 100 quilómetros porque, aí, introduz-se os factos notórios, acrescentando que, como disse o Sr. Presidente da Câmara, o costume também pode ser introduzido. -----

Referiu que nada o move a favor de interesses de Lisboa ou de outro lado qualquer, e que prova disso é que, dos poucos diplomas setoriais que já teve oportunidade de consultar, que estavam em discussão pelos gabinetes, no que se refere a um deles, designadamente o da Cultura, já pôde constatar que tem aspetos com os quais discorda, comentando que, na altura própria, quando o assunto for presente a esta Assembleia para discussão, dirá com o que discorda apesar de tal diploma ter sido feito pelo partido de que faz parte. -----

Salientou ter notado, nesta sessão, que há uma uniformização no sentido de rejeitar a descentralização, mas que não se diga que estão todos contra porque se verifica que uns estão contra porque é azul e outros estão contra porque é verde, ou seja, por motivos completamente



diferentes, apesar de todos os motivos invocados serem respeitáveis. -----

Frisou manter a opinião de que esta sessão é escusada e que a Assembleia vai tomar uma deliberação extemporânea, realçando que se o pacote financeiro for bom talvez o Município não possa voltar atrás da decisão, e que se for mau é porque calhou, dizendo ser como jogar o totobola apenas com duas opções, o sim ou o não.-----

Concluindo a sua intervenção o membro Sérgio Cirino disse que talvez o Governo venha, na altura, a fazer uma adenda e permita aos municípios que não aceitaram a transferência de competências voltarem atrás, caso vejam que tal lhes é favorável.-----

Interveio o membro *Ângelo Santos* (CDS-PP) que começou por dizer que, no se entender, havia quem estivesse a tentar confundir as coisas, frisando que o CDS-PP não está contra a descentralização de competências, que gosta é de saber com o que os municípios vão poder contar para poderem servir melhor as populações.-----

Deixou o alerta a quem dirige o concelho de Santa Maria da Feira no sentido de tomar bem atenção quando aceita determinadas competências para, depois, poder prestar bons serviços, da mesma forma como o deve fazer quando delega competências nas juntas de freguesia, fazendo sobressair que o envelope financeiro deve ser suficiente para que se preste um bom serviço, e que esse serviço deve ser bem fiscalizado para que a vida dos munícipes seja cada vez melhor.-----

Interveio o membro *Pedro Ferreira* (BE) que leu documento que disponibilizou para ficar a constar desta ata e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“As linhas que nos separam, Sr. Presidente, são mais do que óbvias. A orientação de voto do Bloco, no que concerne a esta proposta, poderá ir de encontro à do executivo feirense, porém, por motivos completamente diferentes.-----

Aquilo que hoje aqui é discutido não se deve focar apenas em prazos ou interpretações. As posições contrárias, que se notam hoje aqui, entre PS e PSD, dois partidos que apertaram a mão na elaboração desta Lei, são apenas fogo de artifício.-----

É discutida a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e, como em tudo na política, estes fatores acarretam implicações ideológicas. O Sr. Presidente é defensor desta transferência, como deixou bem claro na reunião de Câmara,



e, seja já para o ano ou em 2021, as implicações serão as mesmas. E a lista de contras excede em muito a lista de prós. Esperemos que quando os resultados negativos desta lei se fizerem sentir tenha também a mesma claridade na hora de prestar contas aos feirenses. -----

Para além da promoção de uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais como a Educação, Saúde e Cultura, este diploma acarreta consigo uma incógnita no que toca ao financiamento aplicado à transferência de pessoal e equipamentos, causando desta forma um possível esforço significativo nas autarquias, desconhecendo-se ainda os moldes exatos das transferências dessas receitas. Esta descentralização viola ainda o princípio constitucional da subsidiariedade agravando assim as assimetrias regionais. -----

Uma das implicações mais preocupantes, e que certamente não chocaria o BE se a Câmara Municipal da Feira o fizesse, é a possibilidade das autarquias se justificarem com meios humanos e recursos técnicos insuficientes para assegurar estas novas competências, de modo a concessionarem os serviços a entidades privadas ou empresas municipais, que por falta de fiscalização e sede de lucro, promovem a degradação do serviço prestado e dificultam o acesso a todos os munícipes através do aumento dos preços praticados. Todos conhecemos a opacidade do *modus operandi* da Feira Viva, por exemplo, ou do péssimo serviço prestado à população por parte da Indagua, da SUMA ou do Transfeira. -----

Como podem verificar, para o Bloco esta discussão é principalmente ideológica. Não é sobre prazos ou interpretações, mas sim sobre o impacto real na vida das pessoas que esta lei eventualmente irá ter. A discussão hoje aqui existente entre PS e PSD demonstra aquilo que já se conhece, o negócio entre dois partidos do arco da governação, nada tímidos na sua cumplicidade, que no fim em nada irá contribuir para o melhoramento da nossa democracia. -- Embora o voto do BE será favorável, é nosso entender que existe a necessidade de deixar aqui bem claro quais as implicações desta Lei e a nossa posição perante a mesma."-----

Interveio o membro **José Manuel Leão** (PSD) que começou por dizer que lhe apraz verificar que a geringonça está desfeita e que, afinal, a relação entre o BE e o PS é de faca e alguidar, comentando ter sido isso que viu nesta sessão. -----

Referiu ser interessante que esta sessão tenha sido marcada para se realizar no Cineteatro porque a cena que o PS veio apresentar é digna de um palco, ressaltando ser evidente que o líder do grupo municipal do PS, Sérgio Cirino, teve que defender o indefensável, tendo até



aconselhado o Sr. Presidente da Câmara a jogar na imprevisibilidade quando disse que os pacotes legislativos que estão para sair até podem ser bons quando, por outro lado, o BE tem a certeza que vão ser maus. -----

Salientou que o que importa realçar é que, infelizmente, o Concelho tem um grande partido, que é o PS, que não está interessado em defender os feirenses mas sim em defender o Sr. Ministro para que não passe muito mal na trapalhada que andou a fazer, defendendo que até uma simples carta se sobrepõe a uma lei. Disse não ser a primeira vez que o PS de Santa Maria da Feira sobrepõe os interesses de Lisboa aos interesses de Santa Maria da Feira, acrescentando considerar incrível essa posição uma vez que foram os feirenses que os elegeram. -----

Referiu que, também por isso, queria elogiar a forma afável como o Sr. Presidente da Câmara tratou este assunto, acrescentando que o PSD de Santa Maria da Feira, inclusive através do Sr. Presidente da Câmara, já deu provas mais do que suficientes na defesa dos interesses dos feirenses, realçando que um exemplo disso foi o caso da fusão no setor das águas, em que o Sr. Presidente da Câmara não teve pejo nenhum de até recorrer aos tribunais, indo contra a vontade do Governo PSD/CDS, colocando sempre à frente os interesses de quem o elegeu. Salientou que, tal como é obrigação do Sr. Presidente da Câmara defender os interesses dos feirenses, porque foi eleito por eles, também é obrigação dos membros desta Assembleia Municipal defender os feirenses dado que também foram eleitos por eles, lamentando que nem todos sobreponham, acima de tudo, os interesses dos feirenses. -----

Concluindo, disse ser evidente que pode haver várias interpretações da lei, mas que está preto no branco que se até 15 de setembro as assembleias municipais não se pronunciarem, a aceitação da transferência de competências, no ano de 2019, é tácita, pelo que entende ser obrigação desta Assembleia Municipal defender o município de Santa Maria da Feira, pois foi para isso que receberam o voto dos feirenses. -----

Posto isto, e verificando que o Sr. Presidente da Câmara não pretendeu usar novamente da palavra, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu os assuntos, separadamente, a votação, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

2 – *Transferência de competências para o Município (nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto)* -----



A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor (PSD: 32, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1), 12 votos contra (PS) e 3 abstenções (IND: 1, PS: 2 – Manuel Strecht Monteiro e Eduardo Rocha), que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2019, a transferência de competências prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que a referida deliberação seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

3 – Modelo de repartição de competências entre o Município e as Freguesias (nos termos dos artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto)-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos a favor (PSD: 32, BE: 2, CDS-PP: 1, CDU: 1), 11 votos contra (PS) e 4 abstenções (IND: 1, PS: 3 – Manuel Strecht Monteiro, Eduardo Rocha e Valdemar Silva), que, de acordo com o disposto no artigo 39.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – todas as competências elencadas no n.º 2 do artigo 38.º que não tenham sido objeto de delegação nas freguesias se mantenham no âmbito de intervenção do Município, mantendo-se na esfera da atuação das freguesias as competências que lhes foram delegadas pelo Município através dos contratos interadministrativos celebrados. -----

O membro *Sérgio Cirino* (PS) fez, relativamente aos dois assuntos em questão, a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Socialista votou contra a proposta da Câmara Municipal porque os interesses do Concelho da Feira são discutidos na descentralização quando nós soubermos o que é que vai ser descentralizado. -----

Porque aceitar em bloco é mau, eu também não defendo que se aceite em bloco porque a lei não precisa disso, ou não defende o PS que se aceite em bloco. -----

É preciso é que se aceite, ou se rejeite, conhecendo as propostas e a lei, e aí é que se defende os interesses dos feirenses.-----

Na declaração de voto também vou dizer que não aceito lições de moral dos interesses dos feirenses quando alguém foi cúmplice da Indaqua, andaram a bater à porta dos feirenses mais de 7 anos, a cobrar mais de mil euros a cada um de ramais ilegais. Não aceito, e fica o meu voto aqui declarado. -----



Em relação às juntas de freguesia, pode ser também uma oportunidade quando se vir o que é que a lei comporta e o que é que a lei dá, e aí discutimos a substância das coisas e não o prazo da alínea a) ou da alínea b), porque o que importa são as pessoas, são os feirenses, e não a alínea a) ou a alínea b).” -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve inscrições para intervir neste Período. -----

De seguida, e após feita a leitura da ata em minuta, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a mesma a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão. -----

Nada mais havendo a tratar, às 22 horas e 5 minutos, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,

A 1.ª Secretária,

O 2.º Secretário,